

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO Nº 006/2025
POLICLÍNICA DE SANTA HELENA
LOTE 09: SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM ULTRASSONOGRAFIA

Data de abertura: 14/11/2025 as 16h40min	Local: Rua dos Perdizes, Manhattan Center III, 2º andar, Jardim Renascença, CEP 65075-340, CNPJ n.º 03.254.082/0005-12
----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

OBJETO: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM ULTRASSONOGRAFIA

Às 16h40min do dia **14 de novembro de 2025**, na filial do Instituto ACQUA, reuniram-se em sessão pública, os analistas Emanuella Mousinho Sá e Pedro Lucas Lima M. Carvalho, para a prática dos atos inerentes a abertura e condução de Processo Simplificado, decorrente do **Edital de nº 006/2025**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM ULTRASSONOGRAFIA**.

Foi DECLARADA ABERTA A SESSÃO DO EDITAL Nº 006/2025 constatando a presença de envelopes (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) de uma empresa, a saber, CENTRO DE CARDIOLOGIA INVASIVA DO MARANHÃO LTDA.

Conferido o teor dos documentos, regista-se a ausência de preposto da empresa.

A empresa CENTRO DE CARDIOLOGIA INVASIVA DO MARANHÃO LTDA atende as condições previstas no referido Edital, e sujeita-se às normas e princípios do artigo 37, caput da CF/88, Decreto nº 31.052 de 28 de agosto de 2015, e Regulamento de Compras do Instituto ACQUA, além das disposições presentes no Edital e seus Anexos.

Após isso, conforme item 8.2., a Comissão procedeu abertura do Envelope (Envelope nº 01 – Proposta de Preço), submetendo-os, ato contínuo, à apreciação, rubrica e anotações. O Envelope foi apresentado com o conteúdo a seguir:

EMPRESA	PREÇO	HABILITAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CENTRO DE CARDIOLOGIA INVASIVA DO MARANHÃO LTDA	R\$ 59.800,00	HABILITADA	1ª COLOCADA

Não havendo nenhuma das hipóteses dos itens 8.3, 8.4, 8.5., 8.6., 8.7, a proposta foi classificada na ordem do quadro acima.

Passo adiante, conforme item 8.8., a Equipe realiza abertura do Envelope nº 02 – de Habilitação da empresa CENTRO DE CARDIOLOGIA INVASIVA DO MARANHÃO LTDA.

Foi declarada a **HABILITAÇÃO** da empresa, por apresentar a documentação exigida no edital.

Feitas as anotações respectivas, a Comissão divulga o presente **RESULTADO PRELIMINAR**, e declara aberto o prazo de 03 (três) dias corridos para recurso, conforme item 8.13. do Edital, que finaliza no dia **17/11/2025**. Ficam advertidos, sobre os procedimentos subsequentes, conforme itens 8. 14 ao 8.16 do Edital.

Sem mais, tendo relatado tudo quanto ocorrido, os Representantes do ACQUA decretaram encerrada a sessão, ordenando a lavra da presente Ata, para firmeza e validade dos seus termos, em

02 (duas) laudas, em 01 (UMA) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes,
que recebem cópia integral desta.

Pedro Lucas Lima M. Carvalho

Emanuella Mousinho Sá

CENTRO DE CARDIOLOGIA INVASIVA DO MARANHÃO LTDA

Diana L. S. Aires
Advogada OAB/MA 26.311